DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03/2021

Procedimento nº 01/2021

Contrato nº 03/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA (AMPAR-PI) – CNPJ Nº 07.440.076/0001-87

Contratado: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ Nº 09.192.288/0001-18

Objeto: LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHONETA CABINE DUPLA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA (AMPAR-PI)

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor Mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2021.

Vigência: 05 meses.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COLÔNIA DO PIAUÍ – PI

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2021

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Co-Financiamento Federal e Estadual para os Serviços Socioassistenciais e sobre o Plano de Aplicação dos referidos recursos, em 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colônia do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social,

RESOLVE

1º - **APROVAR** os saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao município, existentes em 31 de dezembro de 2020, que poderão ser reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício de 2021, considerando o Plano de Aplicação dos referidos recursos.

Parágrafo Único: Os saldos de recursos mencionados no caput deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

I – No Bloco de Proteção Social Básica serão aplicados os saldos dos recursos do Piso Básico Fixo – PBFI (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R$ 0,73 e do Programa BPC na Escola, no valor de R$ 3,59. Totalizando um valor de R$ 4,32 (Quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o seguinte Plano de Aplicação:

BLOCO PSB FNAS CONTA: 25913-6 CONTA: 25884-9	VALOR TOTAL (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
PISO BÁSICO FIXO – PBFI SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV BPC NA ESCOLA	R$ 4,32	✓ Aquisição de material de consumo, expediente, gráfico e esportivo;

II – No componente do Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz) serão aplicados R$ 859,09 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), conforme o seguinte Plano de Aplicação:

PRIMEIRO INFANCIA NO SUAS CONTA: 27321-X	VALOR (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R$ 859,09	✓ Pagamento da equipe de referência do programa (visitadores e supervisor); ✓ Aquisição de material de consumo, expediente e gráfico; ✓ Serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas;

III – No Bloco de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS serão aplicados R$ 149,70 (Cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), o qual será utilizado no fortalecimento da gestão do SUAS no município, conforme o plano:

BLOCO GSUAS FNAS CONTA: 25899-7	VALOR (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGDSUAS	R$ 149,70	✓ Aquisição de material de consumo

IV – No Bloco de Gestão Descentralizado/IGD – Bolsa Família serão aplicados R$ 437,81 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), na aquisição de material de consumo e permanente para a melhoria dos atendimentos do Programa Bolsa Família.

BLOCO GBF FNAS CONTA: 25891-1	VALOR (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO/IGD – BOLSA FAMÍLIA	R$ 437,81	✓ Aquisição de material de consumo, expediente, gráfico e permanente; ✓ Despesas com deslocamento da equipe (diárias e locação de veículo)

V – No Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade serão aplicados R$ 53,47 (Cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme o plano abaixo:

BLOCO PSE MAC FNAS CONTA: 28115-8	VALOR (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 53,47	✓ Aquisição de material de consumo, expediente, gráfico e permanente;

VI – No Fundo Municipal de Assistência Social – Benefícios Eventuais – FMAS/BE serão aplicados R$ 2.009,80 (Dois mil e nove reais e oitenta centavos), na aquisição de Benefícios Eventuais.

FMAS/BE CONTA: 30674-6	VALOR (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$ 2.009,80	✓ Benefícios Eventuais, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

VII – Nas Ações do COVID no SUAS para Acolhimento – Portaria 378 serão aplicados R$ 2.403,29 (Dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), conforme plano abaixo:

COVIDACO CONTA: 30695-9	VALOR (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
AÇÕES COVID PARA ACOLHIMENTO	R$ 2.403,29	✓ Aquisição de material de consumo, expediente e permanente.

VIII – Nas Ações do COVID no SUAS para Equipamento de Proteção Individual – EPI – Portaria 369 serão aplicados R$ 0,48 (Quarenta e oito centavos), na compra de EPI para equipe.

COVIDEPI CONTA: 29753-4	VALOR (R$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – PORTARIA 369	R$ 0,48	✓ Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia do Piauí (PI), 16 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO MARCOS DE MOURA FILHO
Presidente do CMAS